



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reunião do Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 18 de janeiro de 1985.

ASSUNTO: Confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, dos Procuradores da Assistência Judiciária e Defensores Públicos, no final do Estágio Probatório.

DIGITADO

DECISÃO: "Aprovaram, por unanimidade, a confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, dos Procuradores da Assistência Judiciária e dos Defensores Públicos, por terem completados dois anos de efetivo exercício na carreira da Assistência Judiciária no dia 17 de janeiro de 1985, nos termos do inciso XIV, do artigo 12, da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, alterada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982 e nº 513, de 10 de dezembro de 1984.

DIGITADO

PROCURADORES: Dra. Olga Brandão, Dra. Suely Pletz Neder e Dr. Vicente Azuaga.

DIGITADO

DEFENSORES PÚBLICOS: Drs: Adelaide Fernandes, Albertino Henrique Gomes, Antônio Paulo da Costa Carvalho, Auristela Machado Vidal, Benedito Odacir de Rezende, Carmem Lúcia Dutra de Queiróz, Darcy Terra Fernandes, Edmar Camargo Bentos, Emerson Cafure, Eny Cleyde Sartori de Almeida Prado, Fernando Marques, Heloisa Helena Wanderley Maciel, Henoch Cabrita de Santana, Leonor Antonia Rocha Goulart, Marco Antônio Libano dos Santos, Margarida Baptista dos Santos, Maria Anete Barros, Marilene Bittar, Mauri Valentim Riciotti, Natal Ricardo, Orlando Antunes da Silva,

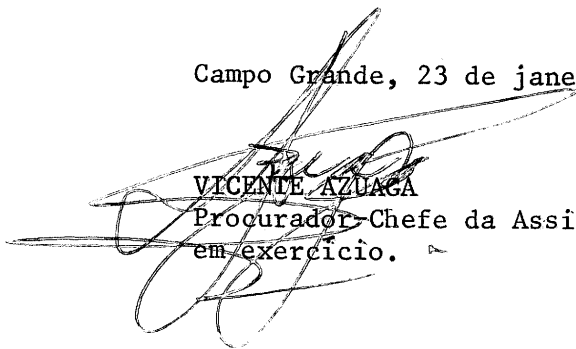
DIGITADO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Otaviano da Silva, Terto de Moraes Valente e Zelinda Durão De larissa. Decidiram, também, por unanimidade, não confirmar, no Estágio Probatório, o Dr. Cid Pinto Barbosa, por estar o mesmo cumprindo pena de suspensão".

Campo Grande, 23 de janeiro de 1985.


VICENTE AZUAGA

Procurador-Chefe da Assistência Judiciária,
em exercício.